



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 24/198*

RESOLUÇÃO Nº 20, de 23 de novembro de 1998

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

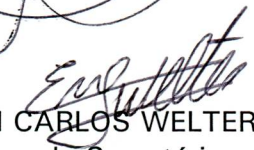
Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio, de 22 de junho de 1998, celebrado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, visando a apoiar o custeio da aquisição de três mil toneladas de calcário, proporcionando condições técnicas e físicas para a ampliação e melhoria da produção agropecuária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 23 de novembro de 1998


FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


ELTON CARLOS WELTER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.778,
de 22.12.1998, à pág. 8.